



SENADO FEDERAL  
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

**EMENDA N° - CMO**  
(ao PLN 22/2023)

Exclua-se o cancelamento prévio constante no Anexo II, referente à funcional programática nº 206081031099F, “CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL”, no valor de R\$ 45.289.795,00 (quarenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais).

E como fonte do cancelamento esta emenda indica a seguinte programação: 20608103120ZV0001, constante do Anexo I, “FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO”, no valor de R\$ 45.289.795,00 (quarenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais).

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como finalidade assegurar a prioridade e os recursos financeiros, para evitar que sejam reduzidos os recursos que constam da Lei Orçamentária, para a Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural.

Não obstante a relevante programação do Fomento ao Setor Agropecuário, mas, a redução proposta pelo PLN inviabilizará os objetivos do Seguro Rural, e sendo que estamos em pleno início do Plano Safra 2023/24.

O projeto da Presidência da República, embora busque atender áreas de extrema importância para o país, como educação e saúde, peca ao cancelar R\$ 45.289.765,00 da Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural. O orçamento do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) anunciado para 2023, R\$ 1.063.476,377,00 representa apenas a metade da necessidade do setor para o período. Caso não tenhamos nenhuma suplementação do volume citado, teremos pelo segundo ano consecutivo redução da área coberta com o seguro rural no país.

Em 2021, ano em que o Brasil alcançou a maior área contando com a ferramenta (seguro rural) alcançamos 14 milhões de hectares, já em 2022, apenas 7,2 milhões. E o cancelamento dos R\$ 45.289.765,00 só viria a agravar ainda mais essa situação, desamparando diversos produtores que encontram no seguro rural a gestão de risco necessária para garantir seus investimentos e conseguir acessar o mercado de crédito rural. As estimativas das seguradoras é que, com o atual orçamento, cubramos apenas 6 milhões de hectares em 2023. Além disso, o PLN não traz nada relacionado à



**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO**

P

suplementação para as operações oficiais de crédito (OOC) que no momento se encontram com mais de 98% de seus recursos já empenhados.

No anúncio do Plano Agrícola e Pecuário 2023/2024, o Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, citou que o executivo trabalharia em um PLN para trazer os recursos necessários – o que evidentemente não aconteceu. Já no último dia 15 de agosto, em reunião com a FPA, a Ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, condicionou a suplementação de recursos ao PSR à aprovação do arcabouço fiscal sem limitações de gastos, como aprovado pela Câmara dos Deputados.

Todo esse cenário agrava ainda mais o acesso ao crédito e ao seguro rural pelo produtor. Com a ocorrência de interrupções nas linhas de investimento logo no início da Safra 2022/2023, diversas operações foram impactadas, ficando estagnadas nos processos de concessão de crédito por parte das instituições financeiras. Isso resultou em atrasos nos aportes destinados a áreas críticas do setor, como armazenagem, irrigação e a implementação de práticas agrícolas de baixo carbono. E sem a suplementação necessária, tudo pode se repetir. Já o Seguro Rural, teve em 2022 uma redução de 35% no número de produtores que o acessaram, e para evitar esta situação, era esperado que fossem aprovados mais R\$ 1 bilhão ao PSR, para que tivéssemos um total de R\$ 2 bilhões ao programa em 2023, e que esse recurso estivesse disponível de forma imprevisível ao timing das safras.

Por fim, o PLN busca atender setores chaves do país, como a educação e saúde, porém, desampara os produtores rurais, sobretudo aqueles que dependem do suporte governamental para acessar políticas agrícolas como seguro e o crédito rural. É necessário que os recursos originários do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), da Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural sejam retirados do texto. E, se possível, dentro da “folga” trazida pelo superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação de dotações, incluir a suplementação para Seguro Rural (PSR) e Operações Oficiais de Crédito (OOC). Contudo, vale salientar que esse espaço orçamentário não chega perto de atender a necessidade do setor.

Sala da Comissão Mista de Orçamento,

**Senador ZEQUINHA MARINHO**  
**Podemos/PA**